



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.11.27.2,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/
SECRETARIA DE SAÚDE, E DO OUTRO VIDEN
PATOLOGIA LTDA

No 10º (décimo) dia do mês de novembro do ano de 2025, o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, CEP: 62.880-000, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representado pela Sra. Ana Claudia de França Moraes, Gestora da **SECRETARIA DE SAÚDE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a proponente **VIDEN PATOLOGIA LTDA**, sediada Av Dom Luis, nº300, Salas 830, 829, 905 e 728, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196, inscrita no CNPJ Nº. 29.119.417/0001-50, por seu representante legal, Sr. Fabio Gurgel do Amaral Pinheiro, CPF Nº. XXX.920.123-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.11.27.2**, originário do Processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 2024.09.16.2 – PE, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 6, inciso XV e Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 450/2023, tudo de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, EXAMES CITOPATOLOGICOS E BIOPSIAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

3.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (doze) meses, nos termos do Art. 6, inciso XV e Art. 107, da Lei nº 14.133 de 2021, tendo vigência a partir de 27º de novembro de 2025 até 27º de novembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Horizonte – CE, 10 de novembro de 2025.

ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS
Secretária de Saúde.
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por FABIO GURTEL
DO AMARAL PINHEIRO:40992012368
ID: Cibr, OnIP-Brasil, OJ-Certificado
Digital RF A1, OJ-Confirmação, OJ=
Cibr, OnIP-Brasil, OJ-AC Certificado
Múltiplo, OJ=FABIO GURTEL DO
AMARAL PINHEIRO:40992012368
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização: Brazil
Data: 2025.11.10 14:35:23-0300
Fonte PDF Reader Versão: 2024.2.1

**FABIO GURTEL
DO AMARAL
PINHEIRO:4099
2012368**
VIDEN PATOLOGIA LTDA
CPNJ Nº: 29.119.417/0001-50
Fabio Gurgel do Amaral Pinheiro
CPF Nº: XXX.920.123-XX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. ANA FLAVIA GURTEL
DO AMARAL
PINHEIRO:616705453
34

2. Jackson Douglas Araujo da Silva



Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Home](#) > Simples > Completo**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

X

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 2ºADITIVO HORIZONTE - ASSINADO2.pdf
Hash: d35b850cb5c6e9903f48662b4483c020ebcg0agb5ec69045ff156326b48baa34
Data da validação: 10/11/2025 14:40:50 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: FABIO GURGEL DO AMARAL PINHEIRO
CPF: *** 920.123-**
Nº de série de certificado emitente: 0x3a698e76777eefc7c11a
Data da assinatura: 10/11/2025 14:35:23 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: ANA FLAVIA GURGEL DO AMARAL PINHEIRO
CPF: ***.705.453-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6579c6167bdb987da58a
Data da assinatura: 10/11/2025 14:36:03 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)